



INDICAÇÃO Nº 140/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável a colocação de postes, lâmpadas, e extensão da rede elétrica pela totalidade do Bairro Rural Cervo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do Bairro Rural Cervo, visto que vários destes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar serviço de colocação de postes, lâmpadas e extensão da sua rede elétrica, para melhoria de luminosidade, devido seu estado atual, de escuridão, que tem causado situações de perigo a todos.

Ainda, mencione-se que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências quanto ao cadastramento no Programa Luz para Todos, que garante universalização do acesso à energia elétrica para as famílias residentes do meio rural.

Tal condição citada inicialmente tem acarretado perigo quanto a segurança dos moradores/frequentadores deste bairro, em especial no período noturno, visto que a falta de luminosidade aumenta o risco de eventuais furtos e/ou assaltos, incidências de acidentes de trajetos, entre tantos outros eventos negativos, tornando-se, portanto, medida corretiva/preventiva, tendo caráter urgente, em prol da coletividade.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 17 de julho de 2023.



Vandervall Mariano

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 18/07/2023
HORA: 18:00 LIVRO: 02
FOLHA: 052 Nº: 164/2023

Assistente Administrativo